

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2018

Nº 33/2018

PORTARIA Nº 026 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FACED-UFRGS), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com Decisão do Conselho da FACED, tomada em sua Sessão nº 402, e com a Portaria 007/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Disciplinar Discente integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 07, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficias PROGESP/UFRGS nº 11/18, edição de 20 de março de 2018, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado encaminhamento aos trabalhos da Comissão. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.011091/2017-67.

> Cesar Lopes, Diretor da FACED.

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE JULHO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 12, §2º, da Resolução nº 07/2004 do CEPE/UFRGS,

RESOLVE

Prorrogar, em 30 dias, a contar desta data, o prazo para a Comissão Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 27 de 13 de junho de 2018, apurar os fatos denunciados no processo nº 23078.007899/2018-21.

Profa. Karla Maria Müller, Diretora

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UFRGS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2004 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLVE:

Designar os professores ALEXANDRE DA SILVA CARISSIMI e ÉRIKA FERNANDES COTA e a discente MARIA FLÁVIA BORRAJO TONDO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Disciplinar Discente que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos contidos no processo 23078.008668/2018-34.

> Profa Carla Maria Dal Sasso Freitas, Diretora do Instituto de Informática.